



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 99/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2021/2022

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Biocinética

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 11 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 4/10);

Considera-se a classificação final (média) da Licenciatura com que se candidata do seguinte modo:

1.1. Licenciatura em Ciências do Desporto e/ou Educação Física – Ensino Universitário -

Acrescenta à média de licenciatura: 2 valores [=Média de Licenciatura + 2 valores]

1.2. Licenciatura em Ciências do Desporto e/ou Educação Física – Ensino Politécnico - Acrescenta à média de licenciatura: 1 valor [=Média de Licenciatura + 1 valor]

1.3. Outras Licenciaturas - Acrescenta à média de licenciatura: 0 valores [=Média de Licenciatura + 0 valores]

2. Participações em reuniões científicas e publicações, (Ponderação 6/10);

Com base no Curriculum Vitae do/a candidato/a, são atribuídas as seguintes classificações tendo como base a classificação de 10 valores:

2.1. Sem atividade científica: 0 valores [10 valores]

2.2. Com participação em reuniões científicas, mas sem apresentações: 2 valores [12 valores]

2.3. Com apresentação de trabalhos em reuniões científicas: + 2 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [14 valores]

2.4. Publicações científicas (< 5 artigos): + 2 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [16 valores]

2.5. Publicações científicas (≥ 5 artigos): + 4 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [20 valores]

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidatos, (Ponderação 10/100);

ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 10/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 70/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Formulário, (CV com indicação da formação académica, participação em projectos de investigação, congressos e publicações). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1666.67€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Paula Cristina Vaz Bernardo Tavares.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 9 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque

Im0332_09